



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE RIO NEGRO (CPRN)

1. INTRODUÇÃO

Em **30 de julho de 2025**, às 10h15, o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Rio Negro**, localizada na Avenida Ildefonso Camargo Melo 315, Rio Negro - PR, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Coordenadora do NUPEP, a Defensora Pública Luana Neves Alves e a Assessora Anna Ashley Delima, que foram recebidas pela monitora terceirizada Danielle Klempovus de Oliveira, que garantiu o acesso da Defensoria Pública à unidade.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública e entrevista com os presos.

2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE

A) Identificação e administração do estabelecimento

A Cadeia Pública de Rio Negro é uma unidade destinada à custódia de PPLs provisórios masculinos que cometeram crime sexual.



A unidade conta com dois policiais penais e dez monitores de ressocialização. No entanto, a unidade não conta com assistente social, psicólogo, equipe médica/odontológica e de enfermagem.

Ademais, os presos ficam em “shelters”.

B) Lotação do estabelecimento e perfil das pessoas presas

Note-se que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, a capacidade total do estabelecimento é de 24 (vinte e quatro) pessoas¹, contudo, o gestor da unidade informou que a capacidade total do estabelecimento é de 34 (trinta e quatro) pessoas. De qualquer modo, o número de pessoas presas na data da inspeção era de 54 (cinquenta e quatro), de modo que, considerando a capacidade total indicada pela unidade, a unidade conta com uma superlotação de 20 (vinte) pessoas privadas de liberdade, ou seja, uma superlotação de 158%.

Foi informado pelo Sr. Maurício, gestor da unidade, que não há pessoas com deficiência, indígenas, mulheres, estrangeiros e LGBTQIAP+ custodiadas na unidade. Todavia, informou que há uma pessoa com idade superior a 60 anos.

De acordo com o Sr. Mauricio, não há divisão entre presos provisórios e condenados nem primários e reincidentes, mas há separação em relação à natureza do delito.

Foi informado que há a separação das pessoas privadas de liberdade com doenças infectocontagiosas das demais.

Com relação à estrutura física do estabelecimento, o Sr. Maurício informou que o convívio é composto por uma galeria com duas celas e capacidade de 12 (doze) pessoas por cela; o setor de seguro é composto por três cubículos e o setor de inclusão é composto por um cubículo com capacidade para quatro custodiados.

No que diz respeito ao banho de sol, de acordo com o Sr. Maurício, ocorre

¹ Conforme informações constantes no site <https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>. Data de acesso 4 de agosto de 2025. Nota-se que a data da informação é do dia 2 de agosto de 2025.



de segunda à sexta-feira com duração de 2 (duas) horas em todos os setores.

Ademais, foi informado que é feita escolta para audiências, para atendimento de saúde externo e em caso de velório de familiar. A escolta é realizada pelos policiais penais da unidade.

C) Instalações e serviços

A unidade foi construída no dia 24 de abril de 2023 e não há laudo de vistoria pela Defesa Civil e Vigilância Sanitária, nem projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

Quanto às instalações e serviços ofertados pelo estabelecimento, o gestor informou que não há banho quente nas celas e que há colchão para todos, porém, não há camas suficientes, apenas 42 (quarenta e duas).

Em relação à saúde, há dispensário de medicamentos, mas não há ambulatório. O Sr. Maurício informou que o atendimento de saúde aos PPLs é prestado pela equipe de saúde do município semanalmente.

Na unidade, os profissionais que prestam atendimento são um médico clínico e uma técnica de enfermagem.

O gestor informou que a triagem é feita por prioridade e necessidade e que há escolta para atendimento externo de saúde nos casos emergenciais e em casos de necessidade de consultas externas.

No que tange ao lazer, foi informado que não há espaço próprio para a prática de esportes.

Por fim, foi informado que é realizado teste rápido para a identificação de doenças infectocontagiosas no momento de ingresso do PPL.

A respeito das assistências prestadas pela unidade, o gestor declarou que há assistência jurídica aos PPLs na unidade, prestada pela OAB Paraná.



D) Disciplina e ocorrências

A unidade dispõe de circuito de câmeras de segurança (CFTV) e as imagens ficam armazenadas por 21 (vinte e um) dias.

Há incursão de grupos táticos na unidade e a data da última visita tinha sido no dia 11 de julho de 2025 com o motivo de “rotina”.

Há instauração de Conselho Disciplinar para apuração de falta disciplinar na unidade e há assistência jurídica aos PPLs nas sindicâncias.

Ademais, não há notícias sobre a ocorrência de rebeliões, suicídios ou homicídios nos últimos três anos.

E) Higiene

São fornecidos pela unidade os seguintes itens: quatro sabonetes, oito rolos de papel higiênico, duas pastas de dente, dois aparelhos de barbear e uma escova de dente.

De acordo com o gestor, os itens são repostos semanalmente e há registro dessas reposições.

Foi informado que a limpeza das celas/galerias é feita diariamente pelos próprios PPLs e pelos implantados.

Por fim, o Sr. Maurício informou que não há racionamento de água na unidade.

F) Alimentação

A empresa responsável pela alimentação é a “Risotolândia”, que terceirizou para Restaurante Estradeiro.

A alimentação fornecida não passa por orientação de nutricionista. Há



controle de qualidade da alimentação baseada na aferição de temperatura e controle de peso realizada pelos terceirizados de plantão.

O comunicado sobre irregularidades é feito pelo PPWEB. Foi informado não ser utilizado o sistema GMS para registro das ocorrências de irregularidades referentes à alimentação. Por fim, o gestor informou que com a alteração da empresa fornecedora, não houve mais reclamações quanto a entrega e qualidade da alimentação.

Com relação aos horários, o café da manhã é servido às 08h, o almoço às 11h30 e o jantar às 16h30.

A gestão avalia a qualidade da alimentação fornecida como boa. Ademais, o Sr. Maurício informou que já houve entrega de alimentação pela empresa fora dos padrões contratados e que foi prontamente trocada.

G) Visitas

As visitas ocorrem uma vez ao mês para os implantados no trabalho, das 9h às 11h.

De acordo com o gestor, a unidade possui *bodyscan*.

Há visita virtual, porém, não há visita presencial nem íntima. A duração da visita virtual é de 30 (trinta) minutos.

Além disso, o gestor informou que há procedimento para suspensão de credencial de visita. De acordo com ele, as credenciais são emitidas na regional de cadeias em Curitiba por assistente social.

3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE



A) GALERIAS E CELAS

Durante a inspeção na unidade, observou-se que a iluminação dos shelters é regular, porém, há bem pouca iluminação natural. Há apenas uma lâmpada para cada cela.



Sobre a ventilação dos shelters, foi avaliada como regular, mas não há exaustores. Quanto à temperatura, foi considerada satisfatória e amena, estando de 17 graus celsius.



Não há sinais de umidade nas celas e não há revestimento nas áreas úmidas.

Com relação aos banheiros, somente os implantados possuem chuveiro com água quente. No que tange aos sanitários, são do tipo “bacia turca”. Já no dos implantados, é do tipo “porcelana”.





B) CAMAS E COLCHÕES

No conjunto, todos os colchões da unidade estão em boas condições e são de boa qualidade.

Foi constatado que há pessoas dormindo de valete por não haver camas e colchões suficientes para todos.



C) VESTUÁRIO E COBERTAS

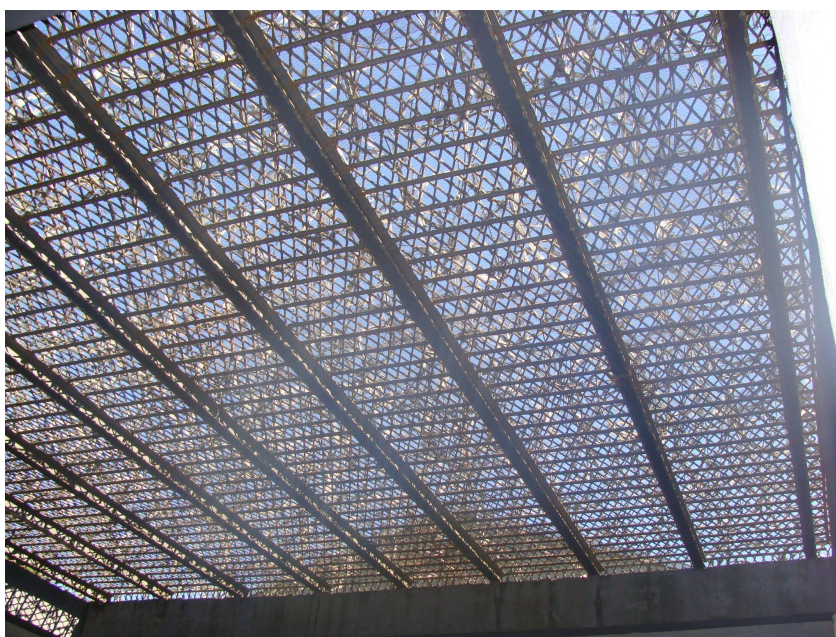
Foi relatado pelas pessoas presas que a unidade fornece camiseta, calça, toalha, chinelo e blusa de frio, duas unidades cada. Há reposição do vestuário.

O vestuário fornecido foi considerado suficiente para a variação de temperatura ao longo do ano.



D) BANHO DE SOL

Há um pátio para banho de sol. Os shelters revezam a utilização do pátio de sol, entre manhã e tarde. De acordo com as pessoas entrevistadas, é garantido banho de sol quatro vezes na semana, por um período de mais ou menos 2h (duas horas).



E) ALIMENTAÇÃO

Os entrevistados avaliaram a alimentação como regular e suficiente.



Foi informado que é permitida a entrada de alimentos na sacola. Como não há



visitas, a entrega fica restrita aos alimentos entregues pelos familiares.

Foi relatado que já houve caso de presença de cabelo na comida e falta de proteína, mas foi prontamente efetuada a substituição quando feita a reclamação pela gestão.

F) HIGIENE

Em relação ao kit higiene fornecido pela unidade, os entrevistados informaram ser suficiente e de qualidade regular.

Quanto a periodicidade da reposição do kit, os entrevistados informaram que a reposição é feita semanalmente.

Por fim, informaram que a unidade fornece água sanitária e sabão em pó como materiais de limpeza.

G) SAÚDE

A unidade não conta com ambulatório médico, mas há uma maca. Há dispensário de medicamentos.



O médico que atende na unidade é clínico geral do município. Ele atende quinzenalmente oito pessoas com mais urgência. Não há equipe de saúde na unidade. O atendimento de saúde externo é realizado em casos de emergência e em consultas odontológicas.

Os entrevistados avaliaram o atendimento médico como de boa qualidade.

Quanto aos atendimentos psicológico e psiquiátrico informaram que a unidade não possui tais serviços. Ressalta-se que a unidade também não possui atendimento do CAPS/AD.

H) ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER

Em relação a atividades culturais, foi informado que não há rádio nem televisão. Não há espaço para a prática de esporte.



Quanto à educação, a unidade não dispõe de atividades educativas e pedagogos e nem há espaço adequado para atividades educacionais ou profissionalizantes.

Na cela 101, os PPLs realizam atividades educativas liderados por uma PPL com graduação em psicologia. Na unidade, praticam a leitura e fazem exercícios referentes à apostila do ensino fundamental, fazem roda de conversa e debate religioso, porém sem atribuição da respectiva remição para as atividades.

Há assistente social do Conselho da Comunidade que atende uma vez por semana na unidade, porém, não há equipe própria de serviço social. Não há assistência jurídica nem assistência religiosa.

Em relação às atividades de trabalho, somente há três PPLs implantados, os quais atuam na faxina da unidade. Os PPLs reclamaram da falta de vagas para implante no trabalho.

Por fim, também em relação aos projetos de remição, foi informado que tem como ser efetivada remição por leitura e independe de recurso financeiro, mas não é disponibilizado.





I) VISITAS

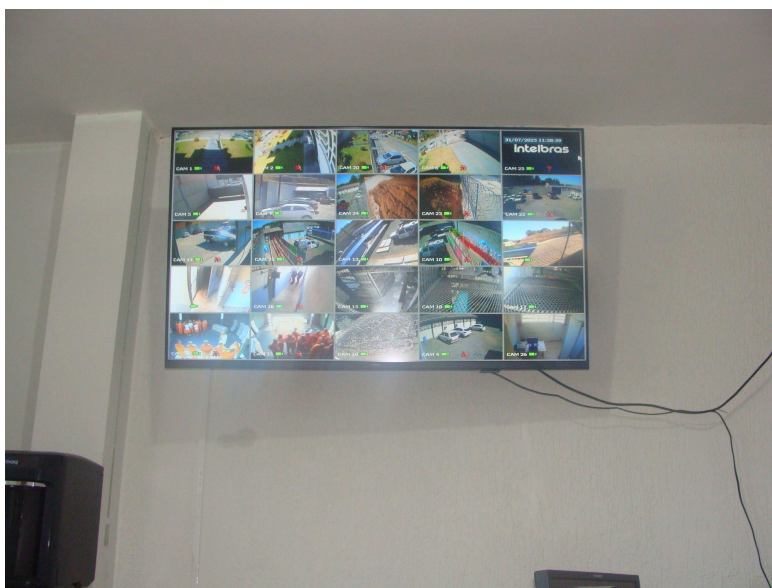
Não há espaço destinado para a realização de visitas e não há visitas presenciais para todas as pessoas presas, apenas para dois dos três implantados em trabalho. Consequentemente, não há visitas íntimas.

As visitas são apenas disponibilizadas de forma virtual, as quais acontecem mensalmente e por 15 minutos.

J) DA SEGURANÇA E RELATOS DE VIOLÊNCIA

De acordo com os entrevistados, nunca houve sanção coletiva e não é comum ter agressão ou maus tratos contra internos por policiais penais ou monitores terceirizados.

Foi relatado que há atuação da SOE na unidade e os procedimentos são mensais, dos quais não houve relato de excessos na abordagem.



4. CONCLUSÃO

Face todo o exposto, e considerando a existência de alguns problemas descritos na unidade prisional, principalmente o da falta de visitação presencial, este Núcleo instaurará procedimento, com ulterior acompanhamento sobre eventuais



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

soluções realizadas.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

LUANA NEVES ALVES

Defensora Pública Coordenadora do NUPEP